



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 03 de agosto de 2016 - Nº 5150

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 506/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **EDILANE GOULARTE DA FONSECA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Convênios, conforme descritos abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 015/2016 22/07/2016	PRO VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Repasso financeiro ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social, para manutenção do Lar de Idosos "Adelson Rebelo Moreira"	1- 18.025/2016
Nº 016/2016 22/07/2016	PRO VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Repasso financeiro ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social, para manutenção do Lar de Idosos "Adelson Rebelo Moreira"	1- 14.367/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 507/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **CYNTHIA AMARANTES ESCANDIAN PINHEIRO**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 167/2016 22/07/2016	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI	Aquisição de vale-transporte escolar para atender 50 crianças e adolescentes que frequentam o Programa de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	1- 13.295/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 508/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **SUELLEN ALVES PAGANOTTI LEAL**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 168/2016 22/07/2016	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI	Aquisição de vale-transporte escolar para atender 100 adolescentes que frequentam o Serviço de Medidas Socioeducativas	1- 13.299/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

PORTARIA Nº 509/2016

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Designar as servidoras municipais **SOLANGE DAMACENA MATOS GREGGIO, NORMA YEDA AMISTÁ SOARES, MARIA DA CONSOLAÇÃO TORRES**, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 165/2016 22/07/2016	ATHOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP	Contratação de empresa do ramo especializado para	51 -33.395/2015
		prestação de Serviços de Manutenção Preventiva	51 -35.008/2015
		e Corretiva em Equipamentos Hospitalares, com	51 - 35.010/2015
		fornecimento de peças e componentes, destinado ao	51 - 35.011/2015
		atendimento às necessidades da Secretaria Municipal	51 - 35.012/2015 51 -
de Saúde, conforme quantitativo, especificações e	35.013/2015		
demais condições constantes do Edital de Pregão	38 - 7.023/2016		
Presencial nº 021/2016.	51 - 23.205/2016		
Nº 166/2016 22/07/2016	E.M.C. ELETRO MÉDICA CAPIXABA LTDA – EPP	Contratação de empresa do ramo especializado para	51 -33.395/2015 51 -
		prestação de Serviços de Manutenção Preventiva	35.008/2015
		e Corretiva em Equipamentos Hospitalares, com	51 - 35.010/2015
		fornecimento de peças e componentes, destinado ao	51 - 35.011/2015
		atendimento às necessidades da Secretaria Municipal	51 - 35.012/2015
de Saúde, conforme quantitativo, especificações e	51 - 35.013/2015		
demais condições constantes do Edital de Pregão	38 - 7.023/2016 51 -		
Presencial nº 021/2016.	23.214/2016		

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 510/2016**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **FELIPE DAN MIRANDA**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio, conforme descrito abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 017/2016 25/07/2016	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social para cobrir despesas referentes ao Projeto de Implementação do funcionamento do CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento	51- 7.188/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 511/2016**

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 9272/2016,

RESOLVE:

Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores em designação temporária, constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 511/2016 - 2**

PROFESSOR PEB A V				
REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/07/2016	19.594/2016

PRISCILA SOUZA BRITES	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/07/2016	19.333/2016
MARTA MARTINS DE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/07/2016	19.332/2016
ANA AMÉLIA LOURENÇO ALVES	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/07/2016	19.119/2016
JOSIANE APARECIDA NEVES MUZY	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/07/2016	11.372/2016

PROFESSOR PEB B V

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/07/2016	1.265/2016
ALCIONE FAGUNDES DE ASSIS SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/07/2016	19.926/2016
NEIDE SOUZA VENTURA TOSTA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/07/2016	19.714/2016
KEILA DE OLIVEIRA VALORY GOMES	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/07/2016	19.489/2016
ALDA DA PENHA PUPIN LEAL	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/07/2016	18.120/2016
GERUSA ARCANJO DE OLIVEIRA CIPRIANO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/07/2016	12.641/2016
ELANE PACHECO PONTES GOMES	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/07/2016	19.320/2016
MARILENE DOS SANTOS DOMINGUES	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/07/2016	19.973/2016
SILVANA CALABREZ ANTUNES	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/07/2016	19.248/2016
QUEILA SOUZA BASTOS LUNS	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/07/2016	20.152/2016
FÁTIMA BASTOS PORTUGAL ESCARPINI	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/07/2016	20.271/2016
LUCIANA NUNES CALVI GEA-QUINTO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/07/2016	20.300/2016
ALESSANDRA BARCELOS DE FREITAS PENA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/07/2016	20.824/2016

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 511/2016 - 3

PROFESSOR PEB C V

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
RONEA MARIA CYPRIANO MAYRINK	PEB C IV	PEB C V	01/07/2016	20.133/2016
LETÍCIA SERPA DE OLIVEIRA MELLO	PEB C IV	PEB C V	01/07/2016	20.119/2016
ANA CRISTINA DA CRUZ MEDEIROS	PEB C IV	PEB C V	01/07/2016	19.655/2016
LEIDA CAPUCHO PINTO CHARPINEL	PEB C IV	PEB C V	01/07/2016	19.235/2016
GABRIELA DE OLIVEIRA DARDENGO	PEB C IV	PEB C V	01/07/2016	20.653/2016

PROFESSOR PEB D IV

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
EDILENE BASTOS CHAMAO	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/07/2016	18.980/2016

PORTARIA Nº 512/2016**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 9610/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizada a transferência de lotação da servidora municipal **MARIA MARLENE CANZIAN**, Agente de Serviços Públicos Municipais, do GAP para a SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES/DCON (Coordenadoria de Defesa do Consumidor), a partir de 1º de julho de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 515/2016**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 10.552/2016,

RESOLVE:

Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores em designação temporária, constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis n.ºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 515/2016 - 1

PROFESSOR PEB A V

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ISADORA LOUZADA PALMIERE ALPOIM LIMA	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/08/2016	21.713/2016
JOSIANE VASCONCELOS CABRAL	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/08/2016	22.083/2016
IZABEL CRISTINA CAMPOS DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/08/2016	22.879/2016

RANE REGINA SIMÕES	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/08/2016	21.023/2016
SILVANA MARA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/08/2016	21.443/2016
CRISTIANE BREDA RAMOS	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/08/2016	21.398/2016

PROFESSOR PEB B V				
REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
RAFAELA QUAIOTO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/08/2016	22.792/2016
ELISANGELA WANDERMUREM LOPES AMORIM	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/08/2016	20.826/2016
SILVANA MARA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/08/2016	21.439/2016
SANDRA CARDIN PANCOTTE	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/08/2016	21.747/2016
NUBIA COSTA CARVALHO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/08/2016	21.858/2016
ROSIANE COSTA GONÇALVES	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/08/2016	21.905/2016

PROFESSOR PEB C V				
REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MARISTELA GUIMARÃES RODRIGUES	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/08/2016	21.953/2016
LEIA MARTA MISSENIO DOS SANTOS	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/08/2016	21.430/2016
MARCOS VINICIUS CONCEIÇÃO PEREIRA	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/08/2016	21.728/2016

PROFESSOR PEB D IV				
REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ELISANGELA DE AQUINO SILVA GAVA	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/08/2016	21.397/2016

PORTARIA Nº 516/2016

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 18.804/2016 e 22.990/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a cessão da servidora municipal **DANIELA COELHO FONTANA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, ao Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região), no período de 19 de junho

de 2016 até 31 de dezembro de 2016, em prorrogação a Portaria nº 476/2015, nos termos do Convênio nº 013/2013, com ônus para esta Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 517/2016

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 24.065/2016,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa a fim de apurar os fatos constantes nos autos do processo protocolado sob o nº 24.065/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 518/2016

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores em designação temporária, abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALINNE MARQUES BATISTA FAVARES	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/05/2016	10.833/2016
JOSIANE NASCIMENTO DA FONSECA VILELA	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/05/2016	11.627/2016
FRANCINETE GONÇALVES DA PASCOA	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/05/2016	12.809/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
DE LOCAÇÃO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 130/2015.

LOCADOR: MARCOS DE AZEVEDO JACOB.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Prorrogar a vigência e alterar a Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência do Contrato de Locação nº 130/2015, firmado em 03/08/2015.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Com o presente termo o contrato em epígrafe altera a Cláusula Oitava, passando a mesma a ter a seguinte redação:

8.1 - O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data do dia subsequente a sua assinatura, devendo ocorrer sua publicação na forma do Art 61 da Lei nº 8.666/93 e cessando de pleno direito ao fim do prazo acima mencionado.

8.2 - O contrato poderá ser sucessivamente prorrogado pelas partes, enquanto houver necessidade pública a ser atendida através da presente contratação, devendo também ser demonstrado a vantagem das condições e dos valores praticados na execução do contrato, mediante assinatura de termo aditivo, após apresentação de justificativa por escrito e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato em nome do LOCATÁRIO.

8.3 - Para a extensão do prazo contratual é indispensável prévia análise por parte da Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deve ser encaminhado o pedido de renovação, em tempo hábil para a devida apreciação, com a confecção do Termo Aditivo.

8.4 - É vedada a prorrogação automática do presente contrato e, na hipótese de irregularmente verificar-se a continuidade de utilização do imóvel pelo LOCATÁRIO após findo o prazo ajustado entre as partes não ocorrerá a transformação do contrato em pacto por prazo indeterminado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo correrão com Recursos do Piso Média Complexidade - CREAS, à conta da Dotação Orçamentária:

Reduzido: 09020089

Órgão/Unidade:09.02,Programa de Trabalho: 08.244.0917.2.082, Despesa: 3.3.90.36.15.00.

Fonte de Recursos: 130100000202 – PISO MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Elias de Souza - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Adriana Grillo Carreiro Sader - Procuradora do Locador.

PROCESSO: Prot Nº 1-23.504/2016.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 172/2016.

LOCADORES: JOSE FRANCISCO TURINI E S/M FRANCISCA LUIZA MAGNAGO.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Locação de imóvel urbano situado na Rua Florentino Vantil, nº 04, Bairro Paraíso, no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, consoante matrícula nº 4.228, do Cartório de Registro Geral de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim, Livro nº 02, Folha 28, destinado à instalação e funcionamento do Pronto Atendimento do Bairro Paraíso da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 1.947,15 (hum mil, novecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do presente Contrato de Locação correrão com recursos provenientes da Atenção Básica PAB FIXO, a saber: Reduzido: 16020133

Órgão/Unidade:16.02, Programa de Trabalho:10.301.1635.2.155, Despesa:3.3.90.36.15.00.

Fonte de Recursos: 120300001001 – ATENÇÃO BASICA PAB FIXO

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Victor Gomes Barbieri - Secretário Municipal de Saúde, Francisca Luiza Magnago e José Francisco Turini – Locadores.

PROCESSOS: Protocolos Nºs 51 – 4.210/2015 e 1 – 43.199/2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 018/2016.

CONVENENTES: A UNIÃO, O MINISTÉRIO DA DEFESA, O COMANDO DO EXÉRCITO, por intermédio da 1ª REGIÃO MILITAR e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através do GABINETE DO PREFEITO.

OBJETO: Instalação e funcionamento de um Tiro-de-Guerra no município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, e o estabelecimento das responsabilidades dos CONVENENTES na cessão de pessoal e patrimônio imobiliário, construção de instalações, fornecimento de mobiliário, utensílios e equipamentos afins, bem como a realização de obras e serviço visando à construção, manutenção, reposição e melhoria das instalações da sede do Tiro-de-Guerra, quadra de desportos, pátio de instrução, polígono de tiro e residência funcional dos instrutores do TG.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município e Walter Souza Braga Netto – Comandante General de Divisão da 1ª RM.

PROCESSO: Prot nº 1-7.931/2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**BENEFICIÁRIO:** MILANEZ & MILANEZE S/A.**OBJETO:** Locação de Área Expositiva com montagem especial de stand de 20 m², incluso taxa de energia e inserção de um banner logo no mapa do evento, para possibilitar a participação do Município de Cachoeiro de Itapemirim na 42ª Feira Internacional do Mármore e Granito – Cachoeiro Stone Fair 2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.**VALOR:** R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.**PROCESSO:** Prot. nº 1-21.691/2016.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, SEMDURB, com sede à Rua Professor Quintiliano de Azevedo, nº 31, 7º andar, Ed. Guandú Center, considerando o **Princípio da Publicidade**, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, bem como o princípio da participação popular, que norteia a Administração Municipal, **TORNA PÚBLICO** que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança do Cemitério Municipal “Village das Flores”. A Audiência Pública será realizada dia 11 de agosto de 2016, às 19 horas, na Escola Municipal Maria Stael de Medeiros Teixeira, localizada à Rua Wallace de Castro Barbosa, bairro Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 20 de julho de 2016.

CIDINEI RODRIGUES NUNES**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, SEMDURB, com sede à Rua Professor Quintiliano de Azevedo, nº 31, 7º andar, Ed. Guandú Center, considerando o **Princípio da Publicidade**, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, bem como o princípio da participação popular, que norteia a Administração Municipal, **TORNA PÚBLICO** que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança do **Empreendimento Residencial CA6**, que será localizado na Rua Novaes de Melo/ Rua Ary Lima, bairro Independência, Nesta. A Audiência Pública será realizada dia 17 de agosto de 2016, às 18 horas, no Auditório do Museu de Ciência e Tecnologia, localizado à Rua Moreira, nº 283, bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 20 de julho de 2016.

CIDINEI RODRIGUES NUNES**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano****COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****MODALIDADE:** Pregão Presencial**EDITAL:** 12/2016**PROCESSO:** 42/2016**PROTOCOLO:** 24.974/2015**OBJETO:** Aquisição De Fralda Descartável

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Itens, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

SEQ.	MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	VL.UNITÁRIO	TOTAL
HOSPIDROGAS-COM.PROD.HOSPITALARES LTDA					R\$ 6.528,60
10	FRALDA DESCARTÁVEL FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL NOTURNA - TAMANHO XG,	TURMA DA MÔNICA DIA E NOITE	7.020,00	0,9300	6.528,60
M. SCHIAVO ME					R\$ 157.665,10
1	FRALDA DESCARTÁVEL FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL NOTURNA - TAMANHO M,	CAPRICO BUMMIS	7.920,00	0,5800	4.593,60
5	FRALDA DESCARTÁVEL FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RECÉM- NASCIDO	CAPRICO BUMMIS	7.320,00	0,6000	4.392,00
9	FRALDA DESCARTÁVEL FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TRADICIONAL - TAMANHO XG,	PROTFRAL PLUS	23.600,00	0,6500	15.340,00
14	FRALDA DESCARTÁVEL FRALDA DESCARTÁVEL LINHA ADULTO - NOTURNA TAMANHO M,	PROTFRAL PLUS	160.650,00	0,8300	133.339,50
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME					R\$ 996.244,30
2	FRALDA DESCARTÁVEL FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL NOTURNA - TAMANHO G,	TURMA DA MÔNICA	14.740,00	0,8500	12.529,00
3	FRALDA DESCARTÁVEL FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL NOTURNA - TAMANHO SXG	TURMA DA MÔNICA	14.740,00	1,0800	15.919,20
4.1	FRALDA DESCARTÁVEL FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO XG	PROTFRAL CLASSIC	30.000,00	1,1700	35.100,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO XG	PROTFRAL CLASSIC	90.000,00	1,1700	105.300,00
6.1	FRALDA DESCARTÁVEL FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO JUVENIL	BIGFRAL JUVENIL	11.450,00	1,6000	18.320,00
6	FRALDA DESCARTÁVEL FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO JUVENIL	BIGFRAL JUVENIL	34.350,00	1,6000	54.960,00

7	FRALDA DESCARTÁVEL FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO P	BIGFRAL	14.400,00	0,9700	13.968,00
8	FRALDA DESCARTÁVEL FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TRADICIONAL - TAMANHO M	CARINHO	26.800,00	0,4900	13.132,00
11.1	FRALDA DESCARTÁVEL FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G,	BIG ROGER PLUS	87.500,00	0,9800	85.750,00
11	FRALDA DESCARTÁVEL FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G	BIG ROGER PLUS	262.500,00	0,9800	257.250,00
12.1	FRALDA DESCARTÁVEL FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO M	BIG ROGER PLUS	35.010,00	1,1100	38.861,10
12	FRALDA DESCARTÁVEL FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO M	BIG ROGER PLUS	105.030,00	1,1100	116.583,30
13.1	FRALDA DESCARTÁVEL FRALDA DESCARTÁVEL LINHA ADULTO - NOTURNA TAMANHO G	PROTFRAL PREMIUM	35.010,00	1,2800	44.812,80
13	FRALDA DESCARTÁVEL FRALDA DESCARTÁVEL LINHA ADULTO - NOTURNA TAMANHO G	PROTFRAL PREMIUM	105.030,00	1,2800	134.438,40
14.1	FRALDA DESCARTÁVEL FRALDA DESCARTÁVEL LINHA ADULTO - NOTURNA TAMANHO M	PROTFRAL PREMIUM	53.550,00	0,9100	48.730,50
15	FRALDA DESCARTÁVEL FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TRADICIONAL - TAMANHO G	CARINHO	1.000,00	0,5900	590,00

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de agosto de 2016

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº 309/2016

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ATIVA.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso II, e artigo 67, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.910/2013, pensão por motivo de falecimento da servidora pública municipal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor PEB-B V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

aos beneficiários, na proporção de 33% (trinta e três por cento) para cada um, o esposo Sr. Edson Ferreira dos Santos (responsável pelas contas) e os filhos menores Hamilton Loren Pereira dos Santos e Gabriela Pereira dos Santos, com vigência a partir de 24 de junho de 2016, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-22.127, de 30/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de julho de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 317/2016

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de julho de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 317/2016

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
GLEYCIANE SILVA DE AMORIM MATTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	07 dias	25/07/2016	25.104/2016
LEONARDO COLODETE SESSA	Odontólogo VI B 12 F	SEMUS	15 dias	20/07/2016	24.843/2016
RENATA MARTINS DA CRUZ	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 D	SEME	15 dias	18/07/2016	24.571/2016
RITA DE CASSIA DE ALMEIDA FERNANDES	Professor PEB B V VI A 11 D	SEME	10 dias	25/07/2016	24.953/2016
SERGIO LUIZ COSTALONGA SERAPHIM	Médico Clínico VI B 12 J	SEMUS	15 dias	11/07/2016	25.293/2016
SIMONE FASSARELLA GAVA	Professor PEB B V VI A 11 I	SEME	06 dias	26/07/2016	25.255/2016

PORTARIA Nº 318/2016**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ELIANA CARDOZO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor PEB A V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 (quatorze) dias a partir de 27 de julho de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 25.149, de 26/07/2016.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de julho de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 09 de agosto de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 10 de agosto de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de julho de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 319/2016**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LUIZ CARLOS COUTO GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 C, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 32 (trinta e dois) dias a partir de 25 de julho de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 24.995, de 25/07/2016.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de julho de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 25 de agosto de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 26 de agosto de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de julho de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 320/2016**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **FERNANDA RIBEIRO CAMPOS MICHALSKY**, ocupante do cargo de Procurador VII B 14 C, lotada na Procuradoria Geral do Município, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 23 de julho de 2016 até 18 de janeiro de 2017, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 25.305, de 27/07/2016, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de julho de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 321/2016**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARINES BOSIO MACHADO**, ocupante do cargo de Professor PEB B IV V B 10 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 49 (quarenta e nove) dias a partir de 01 de agosto de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 25.396, de 28/07/2016.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de julho de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 18 de setembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 19 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de julho de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 322/2016**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de julho de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 322/2016

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANGELA GOMES VIVACQUA	Professor PEB C V VI A 11 D	SEME	05 dias 13 dias	23/07/2016 28/07/2016	25.393/2016
JOÃO FRANCISCO PINHEIRO	Agente de Trânsito VI A 11 E	SEMDEF	15 dias	17/07/2016	25.251/2016
JORGE LUIZ PORTELA	Professor PEB C V VI A 11 K	SEME	07 dias	25/07/2016	25.392/2016
JULIANA MIRANDA PAULUCIO	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 G	SEME	07 dias	28/07/2016	25.399/2016
LUZIA FERNANDES TOSTA SILVA	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	13 dias	22/07/2016	25.103/2016
MARLENE CELESTE ALVES DEBONA	Técnico em Contabilidade VI B 12 C	SEMFA	01 dia	25/07/2016	25.390/2016

PORTARIA Nº 323/2016**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **LUZIA FERNANDES TOSTA SILVA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 (vinte e cinco) dias a partir de 04 de agosto de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 25.103, de 26/07/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de julho de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em

28 de agosto de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 29 de agosto de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de julho de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 326/2016**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ADAILTON SERGIO RIBEIRO CAMPOS**, ocupante do cargo de Odontólogo VI B 12 F, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) dias a partir de 01 de agosto de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 25.394, de 28/07/2016.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de julho de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 24 de agosto de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 25 de agosto de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de agosto de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

DATA CI

EXTRATO CONTRATO

Retificação

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2016.

CONTRATANTE: DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

CONTRATADA: Teletex – Computadores e Sistemas Ltda.

OBJETO: Contrato de Prestação de Garantia aos objetos adquiridos (01 unidade de Switch Layer 3 com no mínimo 16 portas 10 GbE SFP+; 03 anos de Garantia Gerenciável, suporte mínimo a 200 VLANs.

VALOR: 36.388,00 (Trinta e seis mil trezentos e oitenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2016.

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim – Diretor-Presidente DATACI, Carla da Costa Araujo – Diretora de Tecnologia de Gestão DATACI e TELETEX – COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, Sr. Ronaldo Wilfredo Borchardt Júnior – Procurador.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

LUBRIL LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 31.700.784/0001-94, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº 071/2012, por meio do protocolo 14304/2016, para a atividade (22.03) – Terminal de armazenamento ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos (óleos, tintas, solventes, adubos químicos e outros) na forma de granéis líquidos, exceto petróleo e combustíveis, localizada na Rua Assumpta Herminia Rizzo, nº 02, Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2804

COMUNICADO

COMERCIAL MOTO CENTER LTDA – ME, CNPJ: 07.124.967/0001-24, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, para atividade (05.10) – Reparação, Retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada no DT Córrego dos Monos, nº 2 a 4, Antonio Pimentel de Jesus, Córrego dos Mono, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 2819

COMUNICADO

ELIEZER BOURGUINON, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, para atividade (05.10) – Reparação, Retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Bolivar de Abreu, nº10 16, Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 2820

COMUNICADO

J CRUZ COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 22.579.183/0001-84, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Instalação – LI Nº 157/2016, válida até 29 de julho de 2018, para as atividades (24.01) – Posto revendedor de combustível, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustível (não revendedor), com uso de tanque enterrado, e (24.03) – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Av. Mauro Miranda Madureira, Rodovia do Valão, nº 1039, Elpídio Volpini, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF: 2821



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**